



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº141/2019
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO ATO
DE FIXAÇÃO Nº 012/2014 DA
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA IVANETE
APARECIDA LEITE**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais a partir de 03/12/2013, da servidora pública efetiva **IVANETE APARECIDA LEITE**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **548989**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Iguaba Grande-RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº **011/2014** do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG nº 007636/2013, em R\$ 1.061,17 (mil e sessenta e um reais e dezessete centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 40, §1º, I, CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03 c/c Art. 6-A da EC 70/12 c/c Art.15, I, “c” da Lei Municipal nº760/07 e Art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07.	R\$ 791,92
Anuênio 14%	Art. 58 da Lei Complementar nº 0015/98	R\$ 110,87
Progressão 20%	Art. 37 da Lei Complementar nº 148/2018	R\$ 158,38
Total		R\$ 1.061,17

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 10/12/2019, retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial em 03/12/2013, conforme o Art. 5º do Decreto nº 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 10 de dezembro de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ.Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br